



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **MOÇÃO**

## **MOÇÃO**

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita que seja encaminhada a **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO PADRE JÚLIO LANCELLOTTI E REPÚDIO À CPI CONTRÁRIA AO SEU TRABALHO HUMANITÁRIO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Porto Alegre vem a público expressar veemente apoio ao relevante trabalho desenvolvido pelo Padre Júlio Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua em São Paulo e em todo o Brasil.

Padre Júlio, com sua incansável dedicação e compromisso humanitário, tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos direitos dos mais vulneráveis, proporcionando amparo e assistência aos que mais necessitam. Seu trabalho é um símbolo de empatia e solidariedade, refletindo os mais nobres princípios da justiça social.

Repudiamos, de maneira enfática, qualquer tentativa de criminalização do trabalho humanitário do Padre Júlio Lancellotti por meio de uma CPI. Tal iniciativa não apenas desconsidera os valores que defendemos como sociedade, mas também ataca diretamente os esforços de quem busca construir uma cidade mais justa e inclusiva.

Esta moção é apresentada como um testemunho de apoio ao Padre Júlio e a todos que, como ele, lutam pelos direitos humanos e pela equidade social. Ressaltamos a importância de valorizar e fortalecer as ações que promovem a dignidade e o respeito aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Na busca por uma cidade mais justa e solidária, é imperativo que reconheçamos e respaldemos o trabalho exemplar de indivíduos como o Padre Júlio Lancellotti. Que esta moção seja um testemunho de nossa solidariedade e compromisso com o bem-estar daqueles que mais precisam.

Assim, por entender a importância dessa Moção é que conto com o apoio dos nobres colegas.

Vereador Carlos Comassetto

Esta Moção deve ser enviada:

### **Paróquia São Miguel Arcanjo**

Padre Júlio Lancellotti

Rua Taquari, 1100 - Belenzinho, São Paulo - SP, 03166-001

**Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo**

Palácio Anchieta / Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo-SP - CEP 01319-900 – E-mail:  
dhumanos@saopaulo.sp.leg.br

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais**

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema - São Paulo-SP - CEP 04097-900 – E-mail:  
cdd@al.sp.gov.br

**Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial**

Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 185-A - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF - Brasil - CEP 70160-900 - Telefones: (61) 3216-6571 - (61) 3216-6582



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 05/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0692856** e o código CRC **65B17716**.